



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 05 de março de 2026.

Ofício nº 07/2026

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 05/2026**, que contempla:

Projeto de Lei nº 15/2026 Súmula: Autoriza o Município de Pérola D'Oeste/PR a firmar PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS – PCEP com o Município de Realeza/PR, na área da saúde, para prestação de serviços de urgência e emergência.

Projeto de Lei nº 16/2026 Súmula: Autoriza o Município de Pérola D'Oeste a receber em doação imóvel urbano do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.